



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL

Secretaria Executiva de Desestatização e Parcerias

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Sé - São Paulo/SP - CEP 01002-900

Telefone:

PROCESSO 6071.2019/0000141-5

Ata SGM/SEDP Nº 097718883

Conselho Municipal de Desestatização e Parcerias – CMDP

Ata da 1ª Reunião do Conselho Municipal de Desestatização e Parcerias de 2024

1. Data, Hora e Local

Realizada de forma virtual, utilizando a ferramenta Teams, no dia 02 de fevereiro de 2024, às 12:00, na capital do Estado de São Paulo.

2. Participantes

2.1 Membros, conforme disposto do art. 1º da Lei Municipal nº 16.651/2017:

Sr. Paulo José Galli, Secretário Executivo de Desestatização e Parcerias.

Sra. Marcela Cristina Arruda Nunes, Secretária Municipal de Gestão;

Sr. Fabiano Martins de Oliveira, Secretário Adjunto Municipal da Fazenda;

Sra. Eunice Aparecida de Jesus Prudente, Secretária Municipal de Justiça;

Sr. João Manoel da Costa Neto, Diretor Presidente da SP Regula.

2.2 Membros convidados na forma do art. 1º, §3º e art. 2º, §1º da Lei Municipal nº 16.651/2017:

Sra. Elza Paulina de Souza, Secretária Municipal de Segurança Urbana;

Sr. Celso Gonçalves Barbosa, Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito;

Sr. Roberto Carlos Rossato, Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal da Saúde;

Sr. Omar Cassim Neto, Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Educação;

Sr. Gilmar Pereira de Miranda – Secretário Executivo de Transporte e Mobilidade Urbana;

Sr. Sidney Nery, Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Habitação;

Sra. Rode Felipe Bezerra, Chefe de Gabinete na Secretaria Municipal das Subprefeituras;

Sra. Luciana Durand, Chefe de Gabinete da SP Trans;

2.3 Demais Convidados:

Sr. Bruno de Assis Janini, Chefe da Assessoria Técnica da Secretaria Executiva de Desestatização e Parcerias;

Sr. Jesus Pacheco Simões, Coordenador de Monitoramento e Avaliação de Parcerias, da Secretaria Executiva de Desestatização e Parcerias;

Sr. Martim Tassinari Aguiar, Coordenador da Coordenadoria de Desestatização e Parcerias;

Sra. Mariana Moschiar Almeida, Diretora da SP Parcerias;

Sra. Maria Stella Navarro Coimbra, Gerente da SP Parcerias.

3. Ordem do Dia

3.1 Destinação de valores do Fundo Municipal de Desenvolvimento Social - FMD

3.2 Aprovação para Publicação do PMI de Loterias

3.3 Aprovação para Publicação do PMI de VLT

3.4 Imóveis

3.5 Aditivo do Terminal Aquático

4. Deliberações

O Sr. Paulo José Galli, Secretário Executivo de Desestatização e Parcerias, presidindo a reunião, abriu a reunião e propôs a aprovação dos itens da pauta, como segue:

4.1 Destinação de valores do Fundo Municipal de Desenvolvimento Social – FMD

A) SEI 6012.2024/0001552-9 - Aprovação de valores destinados à Secretaria Municipal das Subprefeituras (SMSUB) para utilização de recursos do Fundo Municipal de Desenvolvimento Social – FMD no montante de R\$ 42.000.000,00 (quarenta e dois milhões de reais) para utilização em ações de Pavimentação e Recapeamento de Vias.

B) SEI 6048.2024/0000303-9 - Aprovação de valores destinados à Subprefeitura Penha (SUB-PE) para utilização de recursos do Fundo Municipal de Desenvolvimento Social no montante de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) para utilização em ações de Intervenção, Urbanização e Melhorias de Bairros visando a continuidade da Concorrência de nº 05/SUB-PE/2023, para construção e implantação de Parque Linear, situado na Rua Pierre Fermat, Nascente do Córrego Ponte Rasa no Bairro Jardim Coimbra.

C) Autorização para transferência dos recursos do superávit financeiro de 2023 do Fundo Municipal de Desenvolvimento Social para a Secretaria Municipal da Saúde (SMS) para utilização em investimentos prioritários da área da saúde.

Após explicações sobre as finalidades dos recursos, ficou APROVADA a destinação dos valores, e após encaminhe-se para a SF para as providências necessárias.

4.2 Aprovação para Publicação do PMI de Loterias

Sra. Stella Coimbra, da SP Parcerias, fez uma breve apresentação visando a autorização para publicação do Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI) com vistas a auxiliar a administração pública municipal na concepção de parceria para a implantação e operação de loterias no Município de São Paulo. Aberta a votação, por unanimidade, ficou APROVADA a publicação do PMI, com prazo e data a serem definidos pela Secretaria Executiva de Desestatização e Parcerias em conjunto com a Secretaria de Governo.

4.3 Aprovação para Publicação do PMI de VLT

Na sequência, a Sra. Stella Coimbra, apresentou o projeto de chamamento público de Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI) que versa sobre a implantação e a operação de um sistema de transporte do Veículo Leve sobre Trilhos ("VLT") na região central de São Paulo, objetivando estruturar um cenário de multimodalidade, mais sustentável e da prestação mais eficiente de serviço público. O Projeto buscará melhorar a mobilidade urbana e o transporte público, impulsionando as ações de requalificação urbana e um rol de políticas públicas que permitem uma cidade mais conectada, inclusiva e inteligente. O PMI foi aprovado e autorizado por Grupo de Trabalho de Intersecretarial que trata do tema. Sem mais considerações, ficou APROVADA a publicação do PMI, com prazo e data a serem definidos pela Secretaria Executiva de Desestatização e Parcerias em conjunto com a Secretaria de Governo.

4.4 Imóveis

A Sra. Mariana Moschiar, da SP Parcerias, fez uma apresentação sobre 3 imóveis constantes no Plano Municipal de Desestatização:

A) Rua dos Aviadores S/N - Tatuapé, Lei nº 17.813/2022 Cod. 15. Avaliado em R\$ 7.900.000,00.

B) Alameda Jaú, 761 - Jardim Paulista, Lei nº 17.552/2021 Cod. 11. Avaliado em R\$ 21.479.597,31.

C) Rua Correia Dias, S/N - Vila Mariana, Lei nº 17.552/2021 Cod. 12. Avaliado em R\$ 18.297.434,74.

A seguir, o Sr. Martim Tassinari Aguiar, da SEDP, apresentou a avaliação do mérito para a alienação dos imóveis supracitado, que incluem o aumento imediato da arrecadação, a economia resultante da redução de despesas com manutenção e conservação, bem como a realocação de recursos do FMD para utilização em ações voltadas ao Desenvolvimento Social do município. Após os esclarecimentos, ficou APROVADA a publicação do edital para alienação dos 3 imóveis, com prazo e data a serem definidos pela Secretaria Executiva de Desestatização e Parcerias em conjunto com a Secretaria de Governo.

4.5 Aditivo do Terminal Aquático

A Sra. Luciana Durand, da SPTrans, submeteu para ratificação do conselho o 2º Termo Aditivo ao Contrato 003/SMT.SETRAM/2022 para adequação dos projetos da Plataforma Flutuante do Terminal Hidroviário Mar Paulista, a fim de atender ao acordado com a EMAE, para a compatibilização da implantação dos Terminais Hidroviários com a usina fotovoltaica flutuante (UFV Macuco).

Tais alterações representaram aumento de custos, a serem pagos pelo mecanismo de Aporte de Recursos, ensejando a celebração de aditamento ao Contrato 003/SMT.SETRAM/2022. Não foi realizada alteração na modelagem jurídica, em termos de obrigações, com exceção da obrigação de complementação do valor da garantia de execução do Contrato de Concessão, tampouco foram previstos encargos adicionais de operação. Do ponto de vista operacional, foi realizado ajuste pontual nas diretrizes para implantação, com a inclusão do subitem "Interferências na Área de Interesse do

Projeto”, com vistas a relacionar as interferências elencadas nos Pareceres Técnicos Conjuntos APM-283-23 e APM-4059-2023 da EMAE, em especial a UFV Macuco, cuja solução técnica de compatibilização resultou na alteração da Plataforma Flutuante do Terminal Hidroviário Mar Paulista.

De acordo com as disposições contratuais, e considerando a diretriz da SPTrans de utilização do mecanismo de Aporte de recursos, a recomposição do reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão deverá ser de R\$ 2.334.189,57 (dois milhões, trezentos e trinta e quatro mil, cento e oitenta e nove reais e cinquenta e sete centavos), de forma que o valor total de aporte devidos no âmbito do Contrato passa a ser R\$ 14.954.752,13 (quatorze milhões, novecentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e dois reais e treze centavos).

Por unanimidade, foi aprovada a proposta de aditamento ao Contrato nº 003/SMT.SETRAM/2022, que trata da Parceria Público-Privada na modalidade de Concessão Administrativa dos Terminais de Ônibus do Bloco Sul vinculados ao Sistema de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros, para adequação dos investimentos de implantação do TERMINAL HIDROVIÁRIO MAR PAULISTA, em razão de necessidade de alteração de projeto.

Em razão das alterações econômicas descritas, caberá ao Poder Concedente diligenciar junto à Instituição Depositária dando ciência das novas obrigações assumidas, de maneira a ajustar os instrumentos celebrados com relação ao Bloco Sul do Contrato de Concessão, respeitando as diretrizes do Anexo VIII – Diretrizes Para Celebração de Contrato de Administração de Contas.

5. Encerramento

Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente Ata, aprovada e assinada pelos membros do Conselho

Assinam como Membros:

PAULO JOSÉ GALLI

Secretaria Executiva de Desestatização e Parcerias

EUNICE APARECIDA DE JESUS PRUDENTE

Secretaria Municipal de Justiça

MARCELA ARRUDA

Secretaria Municipal de Gestão

FABIANO MARTINS DE OLIVEIRA

Secretaria Municipal da Fazenda

JOÃO MANOEL DA COSTA NETO

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de São Paulo

Assinam em relação aos tópicos que foram convidados na forma do art. 1º, §3º e art. 2º, §1º da Lei Municipal nº 16.651/2017:

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Habitação

Secretaria Municipal de Segurança Urbana

Secretaria Municipal de Subprefeituras

Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito

Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana

São Paulo Transportes - SPTRANS



Paulo José Galli

Secretário(a) Executivo(a) de Desestatização e Parcerias

Em 05/02/2024, às 10:31.



Eunice Aparecida de Jesus Prudente

Secretário(a) Municipal da Justiça

Em 05/02/2024, às 11:16.



Omar Cassim Neto

Chefe de Gabinete

Em 05/02/2024, às 13:20.



Fabiano Martins de Oliveira

Secretário(a) Adjunto(a)

Em 05/02/2024, às 14:03.



Gilmar Pereira Miranda

Secretário(a) Executivo(a)

Em 05/02/2024, às 14:21.



Celso Gonçalves Barbosa

Secretário(a) Municipal de Mobilidade e Trânsito

Em 05/02/2024, às 14:37.



Rode Felipe Bezerra

Chefe de Gabinete

Em 05/02/2024, às 14:44.



João Manoel da Costa Neto

Diretor-Presidente

Em 05/02/2024, às 17:34.



Sidney Nery

Secretário(a) Adjunto(a)

Em 06/02/2024, às 11:44.



Luciana Durand Garda

Chefe de Gabinete

Em 06/02/2024, às 12:53.



Marcela Cristina Arruda Nunes
Secretária Municipal de Gestão
Em 06/02/2024, às 13:42.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **097718883** e o código CRC **F8AE6C3B**.
